

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU FORTALEZA
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) EMILIANO RIOS do Curso de FARMÁCIA da UNIDADE UNINASSAU FORTALEZA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 17/03/2022 A 24/03/2022 através do preenchimento de ficha disponibilizada na recepção da coordenação.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 29/03/2022 das 14h às 16h no bloco E, em sala ainda não confirmada e constará de uma prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
CARLOS RENATO	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA MEDICINAL	FARMÁCIA	02
EDÂNGELO MOURA	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	FARMÁCIA	02
EDILENE GADELHA	FUNDAMENTOS DE FARMACOTÉCNICA	FARMÁCIA	02
ALANO PITOMBEIRA	QUÍMICA ORGÂNICA	FARMÁCIA	02
DANIEL NASCIMENTO	BIOQUÍMICA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
HUDSON PIMENTEL	IMUNOLOGIA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
LEILANNE NOGUEIRA	BROMATOLOGIA	FARMÁCIA	02
EDILENE GADELHA	COSMÉTICOS E SANIFICANTES	FARMÁCIA	02
CARLOS RENATO	TOXICOLOGIA	FARMÁCIA	02
EDÂNGELO MOURA	CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO	FARMÁCIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



FORTALEZA, 17 de Março de 2022